



PORTARIA N. 050/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

<p align="center">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>07/01/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>10/01/22</u>, ano <u>XVII</u>, edição nº <u>3894</u>, pág. <u>169</u>.</p> <p align="center"><i>João Cleiton Araújo de Medeiros</i> Assinatura/Carimbo</p>
--

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA EXAMINAR E JULGAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51º, da Lei n. 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, para examinar e julgar, proposta de licitação relativa ao exercício de 2022, bem como adotar as demais providências previstas nas legislações vigentes.

Artigo 2º. Os membros da Comissão ora criada responderá solidariamente por todos os atos conforme, Art. 51º, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, cuja mesma terá a seguinte composição:

I - PRESIDENTE: IRANIZO MATOS RODRIGUES

CPF: 983.429.751-34

RG: 173347-8 SSP/MT

II - SECRETÁRIO: ADBALDO NUNES MILHOMEM

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

III - MEMBRO: DELCIMAR VIEIRA LIMA

CPF: 474.491.361-04

RG: 06608019 SSP/MT

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 30º, Tabela FG 3 e FG 4 da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021, que prevê que os servidores que participam da comissão permanente de licitações, na função de Membros e presidente ou que participam da comissão de licitações na função de equipe de apoio do Pregoeiro e na função de pregoeiro.

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do Art. 26º as funções gratificadas previstas neste artigo são designadas pelo Prefeito(a) Municipal ou por delegação, ao Secretário(a) Municipal a servidor público efetivo do quadro municipal ou cedido por outro ente público, observados os quantitativos e requisitos de qualificação

CONSIDERANDO o estabelecido no § 1º do Art. 36º, que é vedada a acumulação de Gratificação especial mensal, caso o servidor público seja designado para atuar em mais de uma comissão de licitação. Todavia, é permitido o acúmulo de outra gratificação, inclusive sendo servidor efetivo, pelo exercício de cargo comissionado, com a gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores **DELICIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 06608019, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. **474.491.361-04** e **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. **455740-1**, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 792.458.701-20 e conceder uma gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34,

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 050/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 050/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA EXAMINAR E JULGAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51º, da Lei n. 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, para examinar e julgar, proposta de licitação relativa ao exercício de 2022, bem como adotar as demais providências previstas nas legislações vigentes.

Artigo 2º. Os membros da Comissão ora criada responderá solidariamente por todos os atos conforme, Art. 51º, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, cuja mesma terá a seguinte composição:

I - PRESIDENTE: IRANIZO MATOS RODRIGUES

CPF: 983.429.751-34

RG: 173347-8 SSP/MT

II - SECRETÁRIO: ADBALDO NUNES MILHOMEM

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

III - MEMBRO: DELICIMAR VIEIRA LIMA

CPF: 474.491.361-04

RG: 06608019 SSP/MT

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 051/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 051/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 283/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Nomeado o servidor o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão deste Município.

I - MEMBRO: ADBALDO NUNES MILHOMEM

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

II - MEMBRO: DELICIMAR VIEIRA LIMA

CPF: 474.491.361-04

RG: 06608019 SSP/MT

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 052/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 052/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO